

**Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto**  
**01.612.289/0001-62**  
**RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**ATA DE REUNIÃO DESEMPATE**

Ata de reunião realizada as 14:00 horas do dia 20 de junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal.

Foi aberta a reunião, informando aos presentes o motivo da mesma em seguida foram sorteadas as propostas empatadas para fornecimento do material descrito no processo licitatório Convite 08/2017.

Para efeitos de apuração, o sorteio obteve a seguinte classificação:

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total
55	64,0000 UN	PILHA PEQUENA COM 4 UN	2,7000	172,80

Sorteio Vencedor:  
10001713 - LIVRARIA ATLAS - ROSANE M. SCOLARI

Logo após o sorteio elaborou-se o mapa de apuração de resultado, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, juntamente com o mapa de apuração de resultados.

Obs.: A empresa JULIANO FRANCISO CASALI ME pede desclassificação no item 47 deste certame por motivos de erro na digitação da proposta quanto ao referido. Para tanto, em consonância com os preços praticados hoje a nível de mercado, a Comissão defere o pedido, repassando ao segundo colocado, LIVRARIA E BAZAR FLORIANENSE LTDA - ME, a homologação deste item.

Obs.: A Comissão Permanente de Licitações informa ainda que todas as prerrogativas para que os processos de desempate referentes a este certame ocorressem, foram tomadas dentro dos conformes que traduz a Lei de licitações e suas alterações posteriores, bem como no embasamento da Lei Complementar 123/2006. Para que o processo ocorresse de forma mais ágil e versátil, e visando a necessidade na aquisição do objeto que trata este processo licitatório em menor tempo possível, várias das empresas licitantes foram notificadas via telefone e por e-mail (constantes na documentação de cada qual). Cada empresa se dispôs a aceitar as condições dos processos de desempate. Assim sendo, temos ciência de que todo e qualquer litígio que possa vir ocorrer dos presentes fatos, não remete nossa competência, mas sim da falta de interesse das licitantes, seja em efetuar novos lances ou se fazerem presentes na data, hora e local do processo de sorteio/desempate.

Floriano Peixoto, RS, 20 de junho de 2017.

Comissão:

\_\_\_\_\_  
Anderson Stempczynski  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Moacir Antonio Mistura  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Viviane Paula Giaretta  
Membro da Comissão